

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**ATA DE ABERTURA**

**DO PREGÃO PRESENCIAL  
SOB O SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022  
PROCESSO Nº 075/2022 - FETEC**

**OBJETO:** EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA TRANSPORTES AÉREOS E TERRESTRES, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, REEMBOLSO, ENTREGA DE BILHETES E/OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO NECESSÁRIO A VIAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.

**1- DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

Ao(s) **sete** dias(s) do mês de abril do ano de **dois mil e vinte e dois** às **08h00min** horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação CPL/FETEC no Teatro Municipal na Av. Glaycon De Paiva, Nº1171 - São Vicente, - Boa Vista/Roraima CEP-69.303.340 reuniram-se os servidores, **DIEGO FREITAS DA SILVA** - Pregoeiro, **MARLLA NAELLEN PEREIRA VIANA**, membro da equipe de apoio, nomeados por PORTARIA PRESI Nº 0411/2019 Publicada no diário oficial do Município nº 5550, no dia 25/01/2022, PORTARIA PRESI Nº 0069/2021 Publicado no Diário Oficial do Município nº 5326, no dia 04/03/2021, PORTARIA/PRESI de equipe de apoio nº. 008/2022 publicada em Diário Oficial do Município nº 5550, no dia 25/01/2022, torna público aos interessados que, na forma da **Lei nº. 10.520**, de 17 de julho de 2002, e **Decreto nº. 3.555**, de 08 de agosto de 2000, **Decreto nº. 7.892** de 23 de janeiro de 2013 e de forma subsidiária, à disciplina da **Lei Federal nº. 8.666/93** e alterações, **Decreto nº 113/E**, de 19 de novembro de 2014, **Lei Complementar nº. 123**, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar 147** de 07 de agosto de 2014 e demais exigências deste edital, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO (POR OTEM)**, para atender as necessidades da **FETEC**.

**2- DO CREDENCIAMENTO**

Das empresas interessadas que retiraram o Edital deste Pregão, compareceu 02 (duas) empresa(s), conforme disposto a seguir:

Nº	EMPRESA	CNPJ Nº	REPRESENTANTE
01	MRTUR - MONTE RORAIMA TURISMO LTDA (*)	34.794.255/0001-95	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES
02	ECOS TURISMO LTDA (*)	06.157.430/0001-06	FABIA ANDREIA COSTA MELO

(\*) Empresa(s) adepta(s) a Lei Complementar Nº 123.

*Diego Freitas da Silva*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

O Pregoeiro, após analisar os documentos da empresa, decidiu pelo **CRENCIAMENTO** do representante da empresa;

Em seguida, foram recolhidos os envelopes de propostas e documentações de habilitação, encerrando assim a admissão de novos proponentes.

**3- DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

Encerrado o credenciamento das empresas o Pregoeiro iniciou a abertura da proposta comercial, sendo realizado o exame de conformidade das propostas apresentadas com o Edital. Quando na oportunidade as referidas licitantes foram declaradas CLASSIFICADAS.

Ato seguinte foi colocado à disposição do(s) presente(s) para vista, conferência e rubricas a(s) proposta(s) apresentada(s).

**4- DA FASE DE LANCES**

Encerrada a fase de análise da proposta, deu-se início à fase competitiva entre a(s) empresa(s) classificada(s) e o Pregoeiro sendo a referida fase realizada através de lances verbais decrescentes. O Pregoeiro verificando que os preços ofertados encontram-se dentro da estimativa realizada pela **Superintendência de Administração fls. 14 dos autos**.

ITEM	CLASSIF.	EMPRESA(S)	VALOR DO LANCE SOBRE A DU%
1	1º	MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA	RS 100%
	1º	ECOS TURISMO LTDA	RS 100%

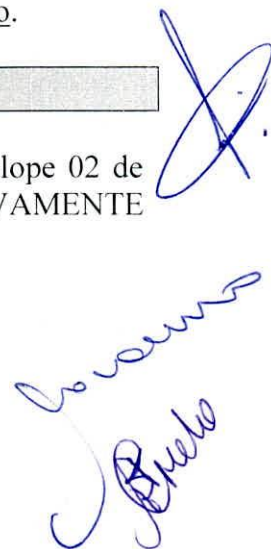
ITEM	CLASSIF.	EMPRESA(S)	VALOR DO LANCE
2	1º	MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA	RS 5%

**5 – DA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006.**

O Pregoeiro verificando que a licitante vencedora da fase de lances SÃO adequadas a **Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, não foi necessário abrir a fase de negociação.**

**6 – DA HABILITAÇÃO**

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação o Pregoeiro declara a vencedora CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo **abaixo:**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**Empresas Habilitadas:**

EMPRESA(S)
MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA

**Empresas Inabilitada:**

A licitante **ECOS TURISMO LTDA** fica inabilitada por deixar de apresentar a declaração expedida pela **LATAM**. Desta forma deixou de cumprir a cláusula de habilitação expressa no **ANEXO – IX** do Edital, item **4.1.1**, sub item **4.1.4.1** do Termo de Referência.

A licitante fica inabilitada ainda por apresentar a declaração expedida pela **GOL** com data de validade **VENCIDA**.

**ANEXO – IX**

**4.1.4. Relativamente a Qualificação Técnica:**

**4.1.4.1** Apresentar Declaração expedida pela **GOL, LATAM, AZUL**, comprovando que é possuidor de crédito direto e estar autorizado a emitir bilhetes de passagens, bem como contratar com órgãos públicos;

Diante do exposto, resta a inabilitação da licitante supracitada.

**7 – DAS RAZÕES DE RECURSOS**

Em seguida, o Pregoeiro indagou a(s) licitante(s) participante(s) quanto ao interesse de interpor(em) recurso, quando na oportunidade a(s) licitante(s) abriram mão do direito.

**8 – DA ADJUDICAÇÃO**

Em seguida, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do certame à licitante **MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA**, **para todos os itens** com os valores unitários conforme discriminados na tabela do **ITEM 4** dessa ATA;

**9 – DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

O Sr. Pregoeiro então informou a(s) licitante(s) que o resultado do presente Pregão será publicado no **DOM (Diário Oficial do Município)**, no **JORNAL FOLHA DE BOA VISTA** e afixado no **Quadro de Avisos desta Comissão**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**10- DA HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Pregoeiro informou ainda, que após análise e parecer da AUDITORIA DA FETEC e, estando regular, proceder-se-á com a **HOMOLOGAÇÃO** e demais providências.


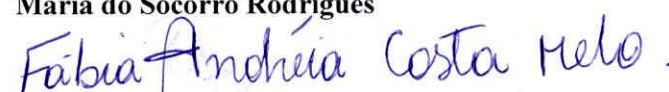
**11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e licitante(s) credenciada(s). Nada mais a tratar deu-se por encerrada a reunião.

  
**Diego Freitas da Silva**  
Pregoeiro CPL/FETEC

  
**Marlla Naellen Pereira Viana**  
Equipe de Apoio

**Licitante(s):**

  
MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA  
**Maria do Socorro Rodrigues**  
  
FABIA ANDREIA COSTA MELO  
**Fabia Andreia Costa**

